

DECRETO No. 5/2025 - LEI No. 1496/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.223.262,70 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0049.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00001		4.720,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.720,00
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00003		26.800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.800,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00007		36.400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.400,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00008		5.245,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.245,00
02.01.01.04.122.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00027		16.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.000,00
02.03.01.03.092.0156.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA		
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00033		90.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000,00
02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00040		5.508,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.508,00
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00047		9.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		300,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		6.700,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		2.000,00
02.05.04.04.121.0146.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00057		25.552,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.552,00
02.05.04.04.123.0156.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEÇÃO DE TESOUREARIA		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00064		250,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		250,00
02.05.04.04.125.0144.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		

DECRETO No. 5/2025 - LEI No. 1496/2024

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00069	9.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00077	75.800,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	74.500,00
Fonte: 1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.000,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	300,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00082	50.200,00
Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00
Fonte: 1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	100,00
02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL	
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00089	160.300,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	160.000,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	300,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00091	10.160,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	3.560,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00093	103,03
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	103,03
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00095	4.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00112	1.500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.06.01.12.365.0149.2023 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00115	4.295,28
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	4.295,28

DECRETO No. 5/2025 - LEI No. 1496/2024

02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00124	51.100,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	51.000,00
Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	100,00
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00125	6.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.000,00
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00126	35.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00128	50.300,00
Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00
Fonte: 1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100,00
Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	100,00
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00130	5.800,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.800,00
02.07.01.10.301.0123.2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
3.3.9.0.46.00 Auxílio - Alimentação - Ficha: 00134	40,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	40,00
02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00139	15.100,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00140	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00143	232.383,37
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.075,00

DECRETO No. 5/2025 - LEI No. 1496/2024

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	39.600,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	304,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	908,37
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	181.496,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00145	5.295,60
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	700,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	4.595,60
Governo Estadual	
02.07.01.10.302.0123.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00167	1.160,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.160,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.07.01.10.302.0123.2073 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CISPARÁ	
3.1.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00169	21.505,36
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.505,36
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00170	26.494,64
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.080,24
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.919,76
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.494,64
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00174	500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00175	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00176	138.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	138.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00177	600,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	

DECRETO No. 5/2025 - LEI No. 1496/2024

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00178	700,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00180	19.329,20
Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	19.329,20
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00181	1.300,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00186	1.080,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
02.08.04.08.122.0126.2037 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00205	4.000,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00206	1.400,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.200,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00210	9.990,48
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.280,24
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.080,24
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	630,00
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00211	2.200,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.200,00
02.08.04.08.244.0127.2040 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00214	100,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
02.08.04.08.245.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00219	3.000,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00220	50,00
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50,00

DECRETO No. 5/2025 - LEI No. 1496/2024

3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00221	2.115,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.415,00
02.08.04.08.246.0127.2067	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00377	2.000,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00224	300,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		300,00
02.09.02.15.452.0141.2043	COMASF - CONTRATO DE RATEIO	
3.3.7.1.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00245	1.105,74
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.105,74
02.09.02.25.752.0158.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00255	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
02.12.03.17.512.0158.2053	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00284	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
02.14.04.27.812.0156.2059	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00315	280,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		280,00
02.15.01.18.541.0142.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00328	200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
03.18.01.09.122.0147.2062	MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00351	35.000,00
Fonte: 1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		20.000,00
Fonte: 1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		15.000,00
		1.223.262,70

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0049.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00002	31.520,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.720,00
3.3.9.0.35.00	Serviços De Consultoria - Ficha: 00006	41.645,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.245,00

DECRETO No. 5/2025 - LEI No. 1496/2024

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.400,00
02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00035	118.652,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.552,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00036	524.088,89
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.295,28
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.075,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	39.600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	304,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.080,24
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	908,37
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	138.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	630,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	74.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	181.496,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00043	5.508,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.508,00
02.05.04.04.125.0144.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00066	9.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.31.00 Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00068	300,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	300,00
02.06.01.12.306.0154.2019 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00085	100,00

DECRETO No. 5/2025 - LEI No. 1496/2024

Fonte: 1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00
02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00090	1.600,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00091	700,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	100,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	300,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	300,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00092	3.560,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	3.560,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00093	103,03
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	103,03
02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00100	1.000,00
Fonte: 1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.000,00
02.06.01.12.365.0149.2023 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00115	160.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	160.000,00
02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00122	100,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00125	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.07.01.10.301.0123.2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00135	40,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	40,00
02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00136	19.329,20
Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	19.329,20

DECRETO No. 5/2025 - LEI No. 1496/2024

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141	31.395,60
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.595,60
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.800,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
02.07.01.10.301.0159.1004 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00147	100,00
Fonte: 1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100,00
02.07.01.10.302.0123.2073 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CISPARÁ	
3.1.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00169	15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00170	14.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.080,24
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.919,76
3.3.7.2.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 00171	17.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.494,64
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.505,36
3.3.9.3.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00172	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00173	500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00175	500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00176	51.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	51.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00179	500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00180	1.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00

DECRETO No. 5/2025 - LEI No. 1496/2024

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00182	300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00185	200,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100,00
02.07.01.10.305.0120.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00188	200,00
Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	100,00
Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	100,00
02.08.04.08.122.0126.2037 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00207	1.200,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.200,00
02.08.04.08.244.0127.2040 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00213	14.030,24
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.280,24
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.200,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
02.08.04.08.245.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00217	3.000,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00221	100,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
02.09.02.15.452.0141.2043 COMASF - CONTRATO DE RATEIO	
3.1.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00244	1.105,74

DECRETO No. 5/2025 - LEI No. 1496/2024

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.105,74
02.09.02.25.752.0158.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00255	100.000,00
Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00
Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00
02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00272	8.950,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	250,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	6.700,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.000,00
02.17.01.04.124.0143.2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00335	3.935,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	280,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.415,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.160,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
03.18.01.09.122.0147.2062 MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00340	15.000,00
Fonte: 1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	15.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00352	20.000,00
Fonte: 1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00
	1.223.262,70

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 03 de Janeiro de 2025

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal